



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 70/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de roçada e limpeza na praça localizada no Bairro Vila do Salto, bem como nas proximidades dos prédios públicos da região.

Justificativa: A presente indicação decorre de solicitações da comunidade local, tendo em vista que a praça e as áreas próximas aos prédios públicos encontram-se com vegetação elevada e necessitam de serviços de roçada e limpeza.

A ausência de manutenção adequada compromete a utilização do espaço público, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos munícipes.

Ademais, trata-se de local de uso coletivo, cuja conservação é essencial para garantir bem-estar, lazer e adequada apresentação dos espaços públicos.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>